



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 095/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 002/2023 de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo - Meu Campinho - Distrito de Jussiaia, Conforme projeto SAM 56; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDMILSON LUIS STENCEL**, e a empresa **FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.450.976/0001-69, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1016, CENTRO, Faxinal-PR, neste ato representada por **FERNANDO NAVARRO NETO**, portador do CPF sob nº 049.222.589-30, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato nº 095/2023, e com fundamento nos documentos que constam do processo, acordam as partes, em aditar o contrato para alteração do local definitivo da obra, alterando o terreno da obra do Meu Campinho de Jussiaia da matrícula 16.086 para a matrícula 16.087 Comarca de Jandaia do Sul/PR - 2º Serviço Registral Imobiliário de Jandaia do Sul, conforme documentação técnica em anexo, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 28 de março de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 17.450.976/0001-69

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO NAVARRO NETO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

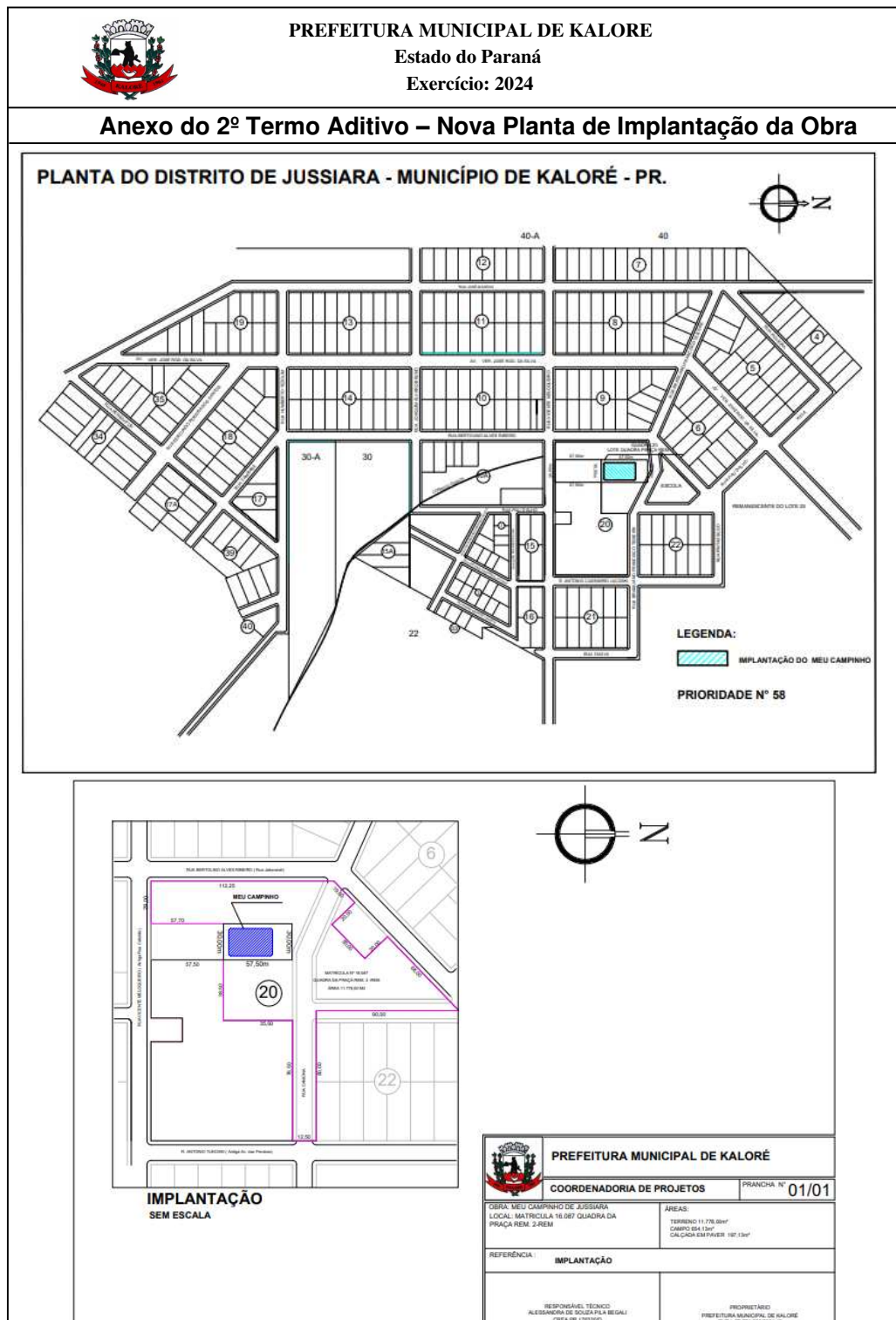
Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 57





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

Inexigibilidade nº. 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE KALORÉ, inscrita no CNPJ nº 29.217.753/0001-35, com sede à Rodovia PR-466, s/nº, saída para Borrazópolis, km 0,5, Zona Rural, CEP 86.920-000, no município de Kaloré-PR, neste ato representada pela Presidente, Sra. MARIA LUIZA DE SOUZA BERNARDES.

OBJETO: REALIZAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO A CADA INTEGRANTE A ACREK (ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE KALORÉ), NOS MESES EM QUE O LUCRO OBTIDO COM A COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NÃO FOR SUFICIENTE PARA ESTE FIM, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1479/2022 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE KALORÉ.

Item	Objeto/Descrição	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SUPLEMENTAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO A CADA INTEGRANTE A ACREK (ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE KALORÉ), NOS MESES EM QUE O LUCRO OBTIDO COM A COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NÃO FOR SUFICIENTE PARA ESTE FIM, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1479/2022 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE KALORÉ. Há uma estimativa máxima referente a 10 (dez) catadores pelo período de 12 (doze) meses, considerando o salário mínimo vigente.	120	1.412,00	169.440,00

É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial, dos serviços que compõem o objeto deste contrato.

As quantidades descritas acima são estimativas de consumo, as quais serão executadas em conformidade com a necessidade demandada, respeitando o contido no inciso IV, e sua alínea "a", da Lei Municipal nº 1.479/2022, e, portanto, não se obrigando a administração à execução total do objeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 28 de março de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 002/2024	03.007.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00.00 (fonte 01000) 06.004.15.452.0017.1.201.3.3.90.39.00.00 (fonte 01000) 06.005.15.452.0018.2.015.3.3.90.39.00.00 (fonte 01000)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, I, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR

Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.

CNPJ: 75.771.238/0001-10

Cidade: KALORÉ – PR

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE KALORÉ

Endereço: Rodovia PR-466, s/nº, saída para Borrazópolis, km 0,5, Zona Rural.

CNPJ: 29.217.753/0001-35

Cidade: KALORÉ – PR

Resumo do objetivo: REALIZAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO A CADA INTEGRANTE A ACREK (ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE KALORÉ), NOS MESES EM QUE O LUCRO OBTIDO COM A COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NÃO FOR SUFICIENTE PARA ESTE FIM, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1479/2022 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE KALORÉ.	Total no valor máximo de R\$ 169.440,00
	Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado
Forma de pagamento: Até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da documentação para comprovação do pressuposto contido no inciso IV da Lei Municipal nº 1479/2022	

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** O fornecedor possui exclusividade para fornecimento do objeto.

• **Justificativa de aceitação de preço:** É o preço definido na Lei Municipal nº 1479/2022

Ratificação do Prefeito:

Em 27/03/2024, publicada em 27/03/2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DISPENSA 005/2024 CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.282.485/0001-89, endereço nº Rua Caracas, bairro Vila Morangueira, CEP 87.040-011, na cidade de Maringá-Pr, neste ato representado por sócio administrador CASSIO ADELSON CASSIA, portador(a) do RG n 3.122.365-2, e do CPF nº 276.158.049-49

O presente contrato tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEUS DEPARTAMENTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PAPEL SULFITE A4 – BRANCO, ALCALINO; - dimensão de 210mmX297mm; - gramatura de 75; - não colorado, não reciclado; EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA PROTETORA DEVIDAMENTE LACRADA CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA.	CX	100	224,50	22.450,00
TOTAL					22.450,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Entregar o(s) produto(s) em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da data da solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 28 de Março de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº090/2024

DATA: 28/03/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, ROSIMARA DE FÁTIMA FANTACHOLI RAMOS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 790.290.869-04 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo inicio em 22/03/2024 finalizando-se em 19/06/2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a partir do dia 22/03/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (28/03/2024);

Edmilson Luis Stencil
Prefeito Municipal